

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 001/2024
Processo Licitatório nº 171/2024

No dia trinta de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, nos termos do Edital de Leilão, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, no dia 09/08/2024 e em conformidade com a legislação vigente, foi realizado o Leilão Público Presencial que destina-se à CONCESSÃO DE USO DE 01 SALA COMERCIAL JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE OTACÍLIO COSTA E 01 SALA COMERCIAL JUNTO A PRAÇA CENTRAL DA IGREJA MATRIZ DE OTACÍLIO COSTA, conforme condições, exigências e especificações, estabelecidas no Termo de Referência.

O Leilão Público Presencial foi conduzido pelo Leiloeira, Roveni de Lurdes Hamann, designada por portaria específica, conforme faculta a lei 14.133/2021, que também lavrou a presente ata. O leilão foi realizado de forma presencial e filmado, na sala do setor de Compras Públicas, no paço municipal, na Avenida Vidal Ramos Junior, 228, Centro Administrativo, Otacílio Costa SC;

Em 26/08/2024 foram credenciados dois interessados: Sra. Marielle Isabel Freitas Pereira, pessoa física, cpf 083.XXX.XXX-XX; e Sra. Sandra Regina Schilischting de Liz cpf 056.XXX.XXX.-XX, representante legal da empresa Confeitaria Sandra, cnpj. 37.457.361/0001-71.

Início da fase de lances, conforme filmagem publicado no site do município e resultado contido no Relatório do Leilão anexo.

Às 14:40h a sessão foi encerrada pela Leiloeira, com absoluto sucesso e expressivo ágio sobre os lances iniciais, tendo sido arrematados todos os lotes ofertados.

Ficam intimados os presentes, que no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para assinatura do Termo de Concessão, deverão encaminhar os seguintes documentos, que comprovem sua regularidade fiscal e trabalhista:

Pessoa Jurídica: - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União; - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual; - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- **Pessoa Física:** - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União; - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual.

Na mais havendo, lavrou-se a presente ata assinada pelos presentes.



Roveni de Lurdes Hamann
Leiloeira

Participantes:

Sandra de Liz

Marielle Isabel Freitas Pereira



RELATÓRIO DO LEILÃO 001/2024

REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 30/08/2024

lote	Descrição dos Serviços	Valor Mensal Proposto	Valor do lance ofertado	Arrematante
01	<p>Concessão de 01 (Uma) Sala comercial junto ao Terminal Rodoviário de Passageiros de Otacilio Costa, localizado na Rodovia SC 425, KM 34, s/n, Bairro Santa Catarina, Otacilio Costa - SC, em regime condominial, a saber:</p> <p>a) Sala comercial de 18,00m², destinada exclusivamente para a atividade comercial na atividade de Lanchonete (venda de lanches e refeições em geral);</p> <p>O lance mínimo para a Concessão de uso não será inferior a R\$ 50,00 no caso do item acima.</p>	R\$ 50,00	R\$ 50,00	Marielle Isabel Freitas Pereira (conforme filmagem publicado no site do município)
02	<p>Concessão 01 (Uma) Sala comercial junto Praça Central da Igreja Matriz, localizado na Avenida Olinkraft s/n, Bairro Santa Catarina, Otacilio Costa - SC, em regime condominial, a saber:</p> <p>a) Sala comercial de 43m², destinada exclusivamente para a atividade comercial na atividade de Lanchonete (venda de lanches e refeições em geral);</p> <p>O lance mínimo para a Concessão de uso não será inferior a R\$ 50,00 no caso do item acima.</p>	R\$ 50,00	R\$ 50,00	Sandra Regina Schilisting de Liz (conforme filmagem publicado no site do município)



Roveni de Lurdes Hamann
Leiloeira

